

apa
agência portuguesa
do ambiente



PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS

PNGR2030



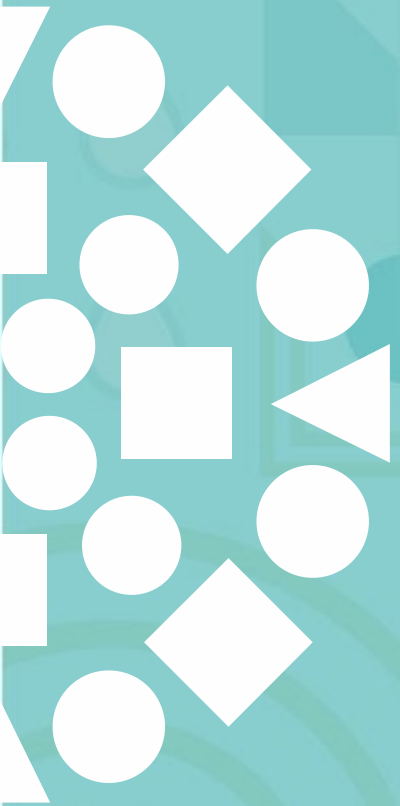
**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA

Tópicos

1. Modelo de Planeamento
2. PNGR 2030 - Estrutura
3. PNGR 2030 - Âmbito e Enquadramento Estratégico
4. PNGR 2030 – Situação de Referência / Principais Indicadores
5. PNGR 2030 - Situação face às metas estabelecidas no PNGR 2020
6. PNGR 2030 – Estratégia: Objetivos, Metas e Medidas
7. PNGR 2030 – Monitorização e Governança

1. Modelo de Planeamento



Modelo de Planejamento Anterior



Novo Modelo de Planeamento

**Plano Nacional de Gestão de Resíduos
PNGR 2030**



**Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
PERSU 2030**

**Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos
PERNU 2030**

**Avaliação
Ambiental**

**Programas de Prevenção
(incluidos nos Planos)**

**Avaliação
Ambiental**



Despacho n.º 4242/2020



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 69

7 de abril de 2020

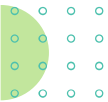
Pág. 20

ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, PLANEAMENTO, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA, AGRICULTURA E MAR

Gabinetes do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital,
dos Ministros do Planeamento e do Ambiente
e da Ação Climática, da Ministra da Agricultura e do Ministro do Mar

Despacho n.º 4242/2020

Sumário: Determina a elaboração do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) e do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), instituindo um sistema de pontos focais e a respetiva comissão de acompanhamento.



Comissão Consultiva

- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Confederação Empresarial de Portugal
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- Confederação de Agricultores de Portugal
- Confederação do Turismo de Portugal
- Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL
- Associação para a Gestão de Resíduos
- Associação Portuguesa de Energias Renováveis
- Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos
- Associação de Empresas de Valorização de Orgânicos
- Ordem dos Engenheiros
- Associação de Limpeza Urbana
- Empresa Geral de Fomento, S. A.
- Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente

Grupo de Trabalho da Administração

- Agência Nacional da Inovação, S. A.
- Agência para a Competitividade e Inovação - IAPMEI, I. P.
- Direção-Geral das Atividades Económicas
- Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Direção-Geral da Alimentação e Veterinária
- Direções Regionais de Agricultura e Pescas:
 - Norte
 - Centro
 - LVT
 - Alentejo
 - Algarve
- Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
- Representantes da Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira



PNGR 2030 – Consulta Pública no Participa

Período de consulta: 07-09-2020 a 04-12-2020

Nº Participações: 8

[Descrição e História](#)[Elaboração do PNGR 2030](#)[Reuniões](#)[Propostas para a elaboração do PNGR 2030](#)

Apresentações e actas das reuniões da Comissão Consultiva e do Grupo de Trabalho do PNGR 2030:

1. [Apresentação da Primeira Reunião da Comissão Consultiva e do Grupo de Trabalho](#) (27-05-2020);
2. [Apresentação da Segunda Reunião da Comissão Consultiva](#) (03-07-2020);
3. [Acta da Segunda Reunião da Comissão Consultiva](#) (03-07-2020).

[Descrição e História](#)[Elaboração do PNGR 2030](#)[Reuniões](#)[Propostas para a elaboração do PNGR 2030](#)

Documentos propostos pela APA para a elaboração do PNGR 2030:

1. [Índice](#);
2. [Enquadramento](#);
3. [Situação de Referência e Cumprimento das Metas](#).



PNGR 2030 – Consulta Pública no Participa

Período de consulta: 04-01-2022 a 11-02-2022

Nº Participações: 11

Descrição e História

O Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual, estabelece o regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos. Este diploma transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa aos resíduos (Diretiva Quadro Resíduos), que veio estabelecer a obrigação de os Estados-Membros elaborarem planos de gestão de resíduos, que isoladamente ou articulados entre si, devem abranger todo o território geográfico do Estado-Membro em causa.

Assim, prosseguindo este objetivo, o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) irá constituir-se como um instrumento de planeamento macro da política de resíduos estabelecendo as orientações estratégicas, de âmbito nacional, de prevenção e gestão de resíduos, no sentido da concretização dos princípios enunciados na legislação comunitária e nacional, numa ótica de proteção do ambiente e desenvolvimento do País. Este Plano preconizará uma mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, consubstanciando a prevenção e a gestão de resíduos como uma forma de dar continuidade ao ciclo de vida dos materiais, constituindo um passo essencial para devolver materiais e energia úteis à economia. O PNGR 2030 foi elaborado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e contou com a colaboração, nos termos do Despacho n.º 4242/2020, de um conjunto de pontos focais com representantes de entidades da Administração Pública, incluindo representantes dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, bem como de uma comissão de consultiva composta por representantes de 15 entidades, coordenada pela Professora Doutora Maria da Graça Madeira Martinho.

Localização

Esta consulta é de âmbito nacional.

Documentos da consulta



Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030
6.15Mb



2. PNGR 2030 - Estrutura

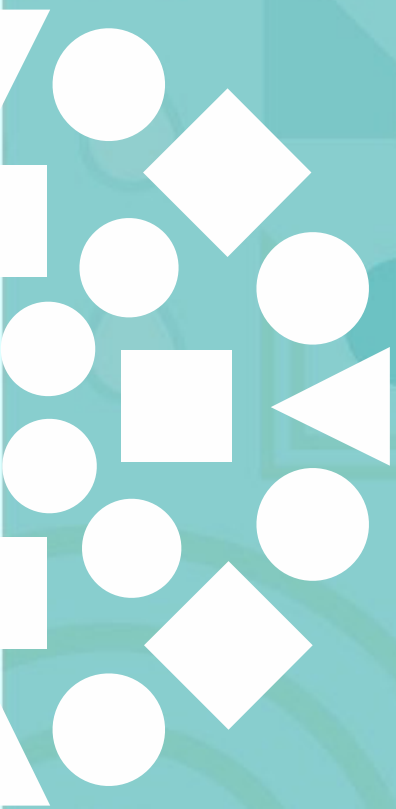


PNGR 2030 - Estrutura



1.	Âmbito	6
2.	Enquadramento	7
3.	Situação de referência-Principais indicadores	11
3.1.	Produtividade de recursos	
3.2.	Produção global de resíduos e operações de tratamento	
3.3.	Resíduos urbanos: Produção por tipologia de resíduo	
3.4.	Resíduos urbanos: Produção por tipo de recolha	
3.5.	Resíduos urbanos: Tratamento	
3.6.	Resíduos urbanos: Recicláveis encaminhados para aterro	
3.7.	Resíduos não urbanos: Produção por tipologia de resíduo	
3.8.	Resíduos não urbanos: Produção por sector de atividade	
3.9.	Resíduos não urbanos: Tratamento	
3.10.	Resíduos não urbanos: Taxas de valorização e reciclagem	
3.11.	Movimento transfronteiriço de resíduos	
4.	Situação face às metas estabelecidas no PNGR 2020	24
5.	Estratégia	31
5.1.	Objetivos e metas	
5.2.	Objetivo 1. Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade	
5.3.	Objetivo 2. Promover a eficiência e a suficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular	
5.4.	Objetivo 3. Reduzir os impactos ambientais, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável	
5.5.	Indicadores de realização	
6.	Monitorização e avaliação do Plano	62
7.	Governança	64
Anexos		69
Anexo I	Princípios orientadores da gestão de resíduos	
Anexo II	Modelos de gestão de resíduos	
Anexo III	Principais documentos de natureza estratégica	
Anexo IV	Caracterização da situação de referência	
Anexo V	Operações de gestão de resíduos	
Anexo VI	Definição das metas estratégicas	
Anexo VII	Contributo das metas do PNGR2030 para as metas do RNC2050 e do PNEC2030	
Anexo VIII	Disposições especiais incluindo normas e especificações técnicas	
Anexo IX	Glossário	
Anexo X	Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos	

3. PNGR 2030 - Âmbito e Enquadramento Estratégico



PNGR 2030 - Âmbito e Enquadramento Estratégico

Portugal Continental e Regiões Autónomas. Resíduos urbanos e não urbanos.

- Proteção, preservação e melhoria da qualidade do ambiente e proteção da saúde humana
- Desenvolvimento sustentável
- Neutralidade carbónica
- Economia circular
- Utilização eficiente e racional dos recursos naturais
- Utilização de energia renovável
- Eficiência energética
- Redução da dependência da UE de recursos importados
- Estratégia para os biorresíduos
- Estratégia para os plásticos
- Combate ao desperdício alimentar
- Bioeconomia



Internacional

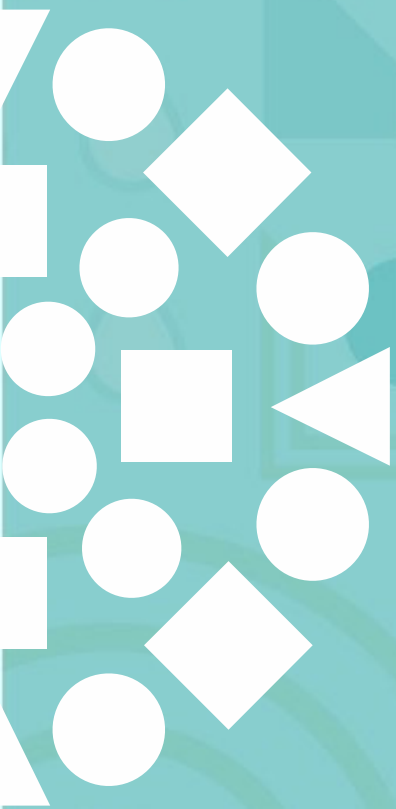


Comunitário



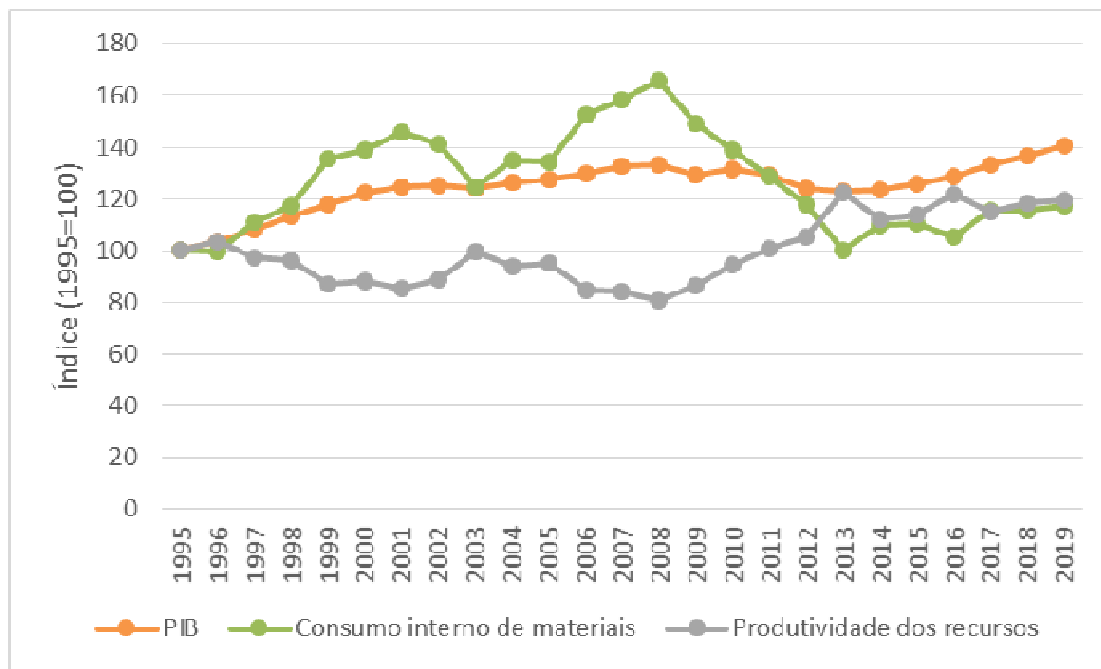
Nacional

4. PNGR 2030 - Situação de Referência / Principais Indicadores



PNGR 2030 - Situação de Referência / Principais Indicadores

Produtividade de recursos



Entre 1995 e 2019:

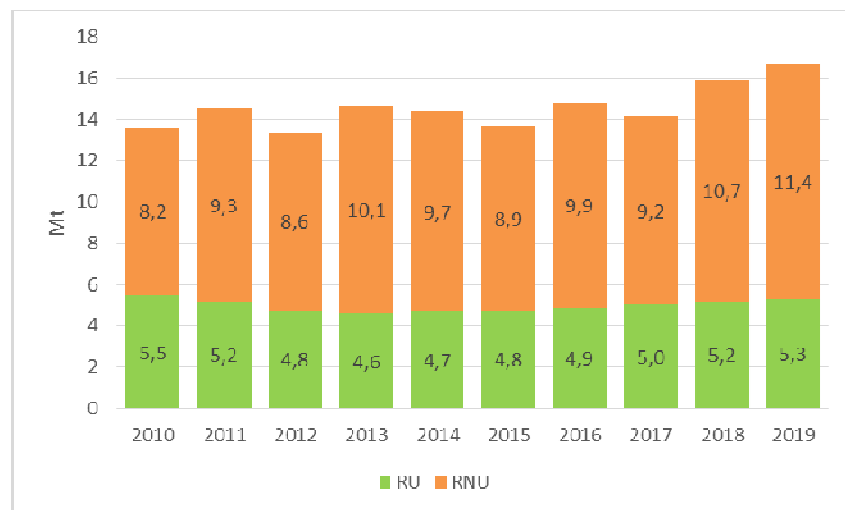
- O CIM aumentou 18,1% (26,4 milhões de toneladas)
- O PIB cresceu 39,9%

PIB a preços constantes, base 2016; CIM, base 2016;
Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P.



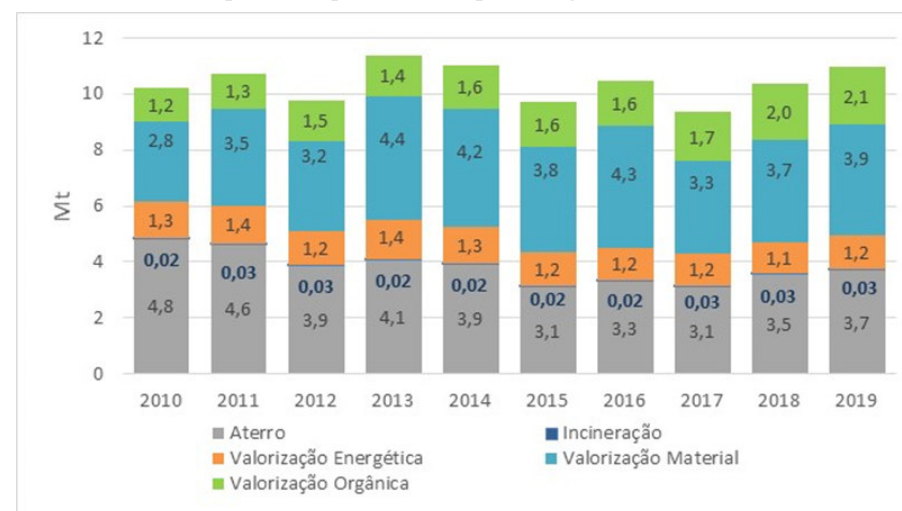
PNGR 2030 - Situação de Referência / Principais Indicadores

Produção de resíduos



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Resíduos por tipo de operação de tratamento

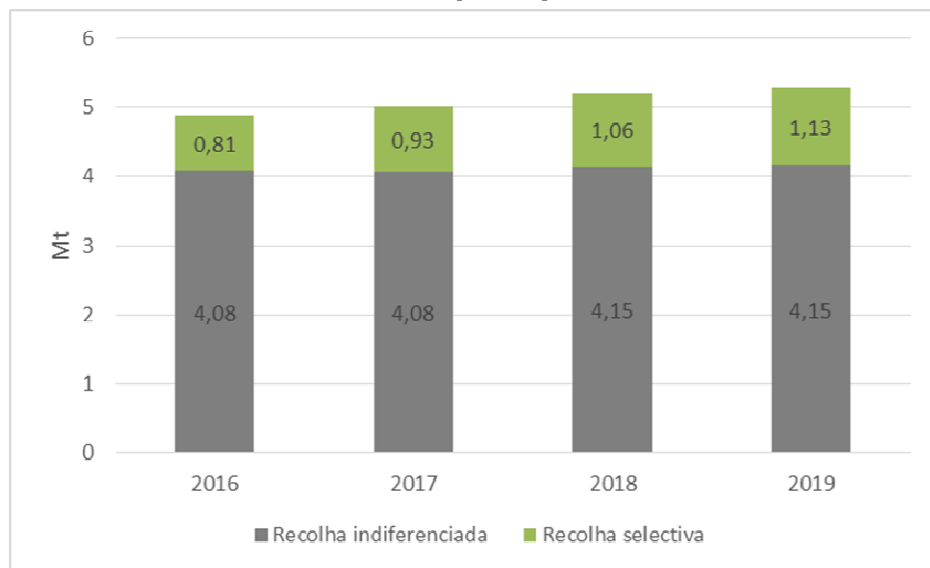


Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Nota: A informação relativa ao aterro corresponde a deposição direta e indireta

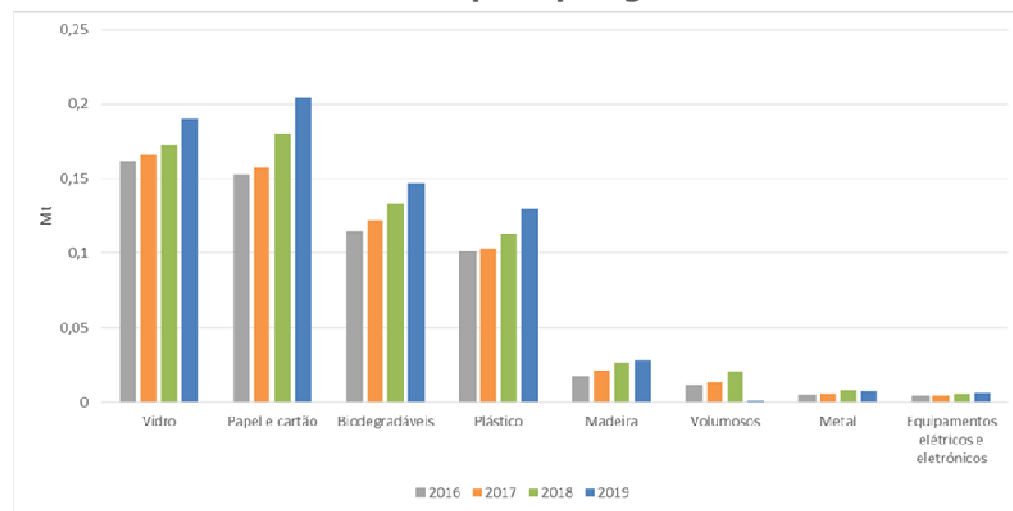
PNGR 2030 - Situação de Referência / Principais Indicadores

Resíduos urbanos por tipo de recolha



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Resíduos urbanos recolhidos por tipologia de material reciclável



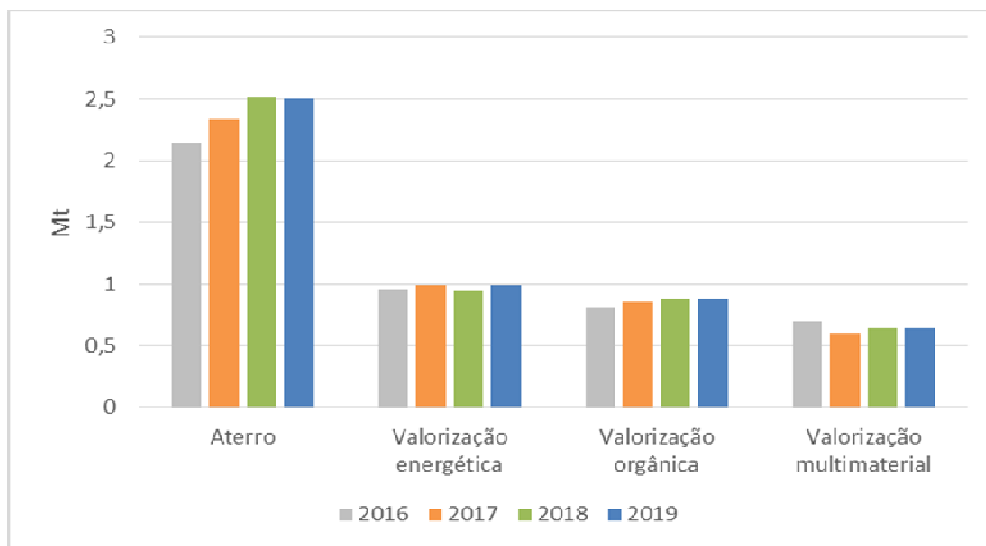
Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Em 2019:

- Papel e cartão: 20,3%
- Vidro: 18,9%
- Biodegradáveis: 14,6%

PNGR 2030 - Situação de Referência / Principais Indicadores

Resíduos urbanos por tipo de operação de tratamento



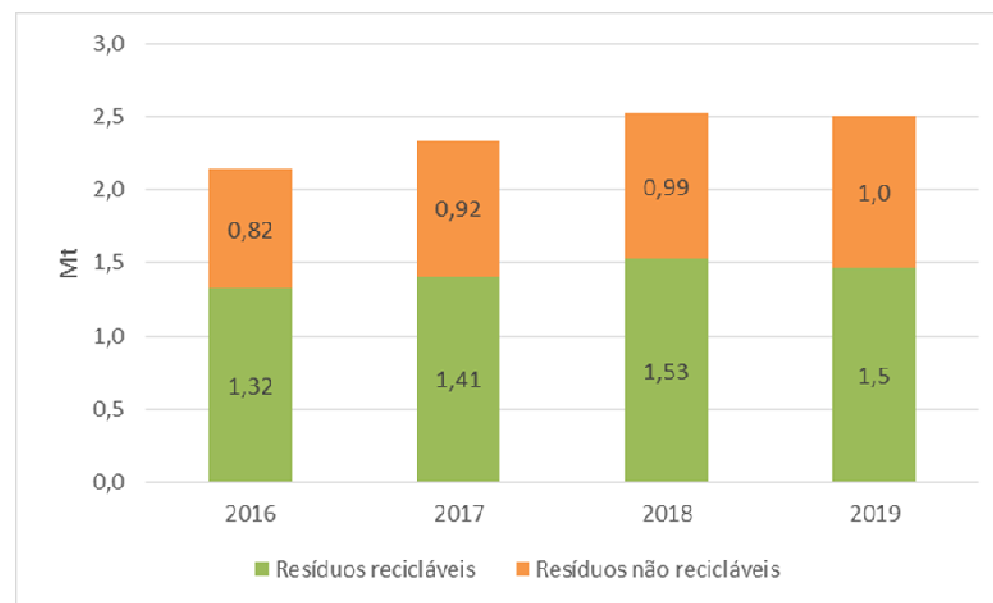
Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Nota: A informação relativa ao aterro corresponde a deposição direta e indireta

Resíduos urbanos produzidos em 2019:

- 49,8% foram encaminhados para aterro
- 19,8% foram sujeitos a valorização energética
- 17,6% foram encaminhados para valorização orgânica
- 12,8% tiveram como destino valorização material

Potencial reciclável encaminhado para aterro



Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

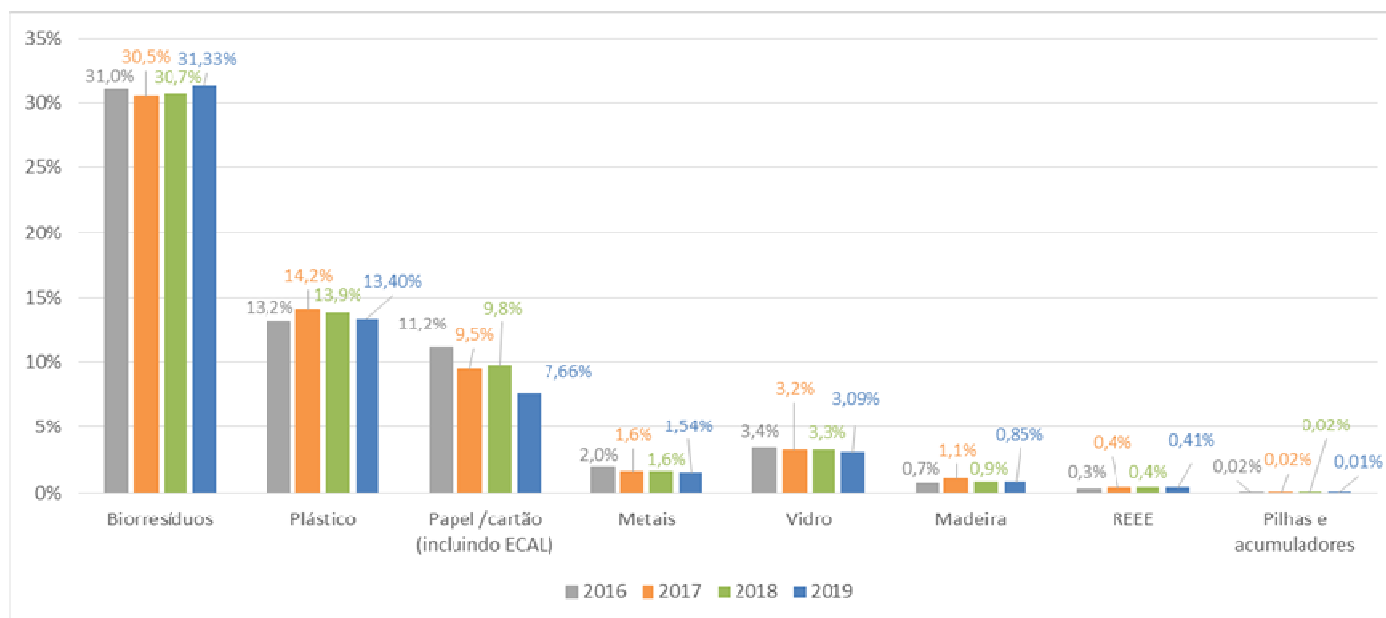
% de recicláveis nos resíduos encaminhados para aterro :

- 2019: 58,3%
- 2018: 60,6%
- 2017: 60,5%
- 2016: 61,7%



PNGR 2020 - Situação de Referência / Principais Indicadores

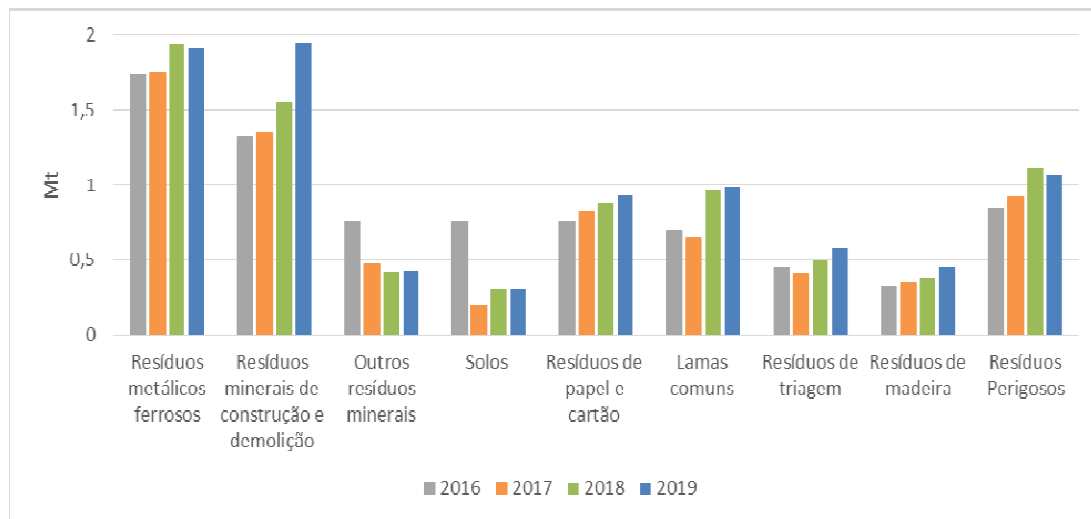
Potencial reciclável encaminhado para aterro por material



Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

PNGR 2030 - Situação de referência / Principais indicadores

Resíduos não urbanos produzidos por tipologia



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

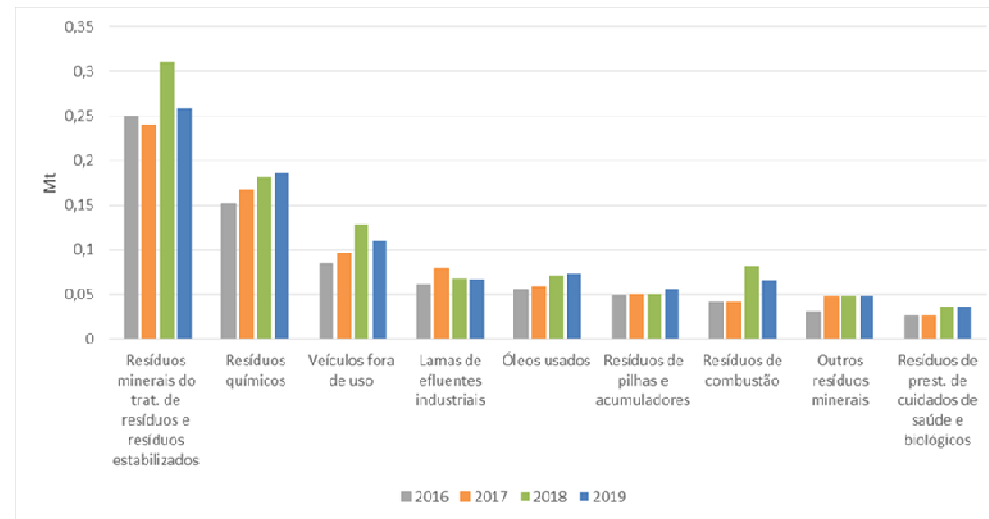
Nota: Principais tipologias de não perigosos e totalidade de perigosos

RNU, perigosos e não perigosos, produzidos em 2019, (% face ao total de RNU produzidos):

- Resíduos minerais de construção e demolição: 17%
- Resíduos metálicos ferrosos: 16,7%
- Lamas comuns: 8,6%.

Os resíduos perigosos representaram 9,3% do total de 11,4 Mt de resíduos não urbanos produzidos em 2019.

Resíduos não urbanos perigosos produzidos por tipologia



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

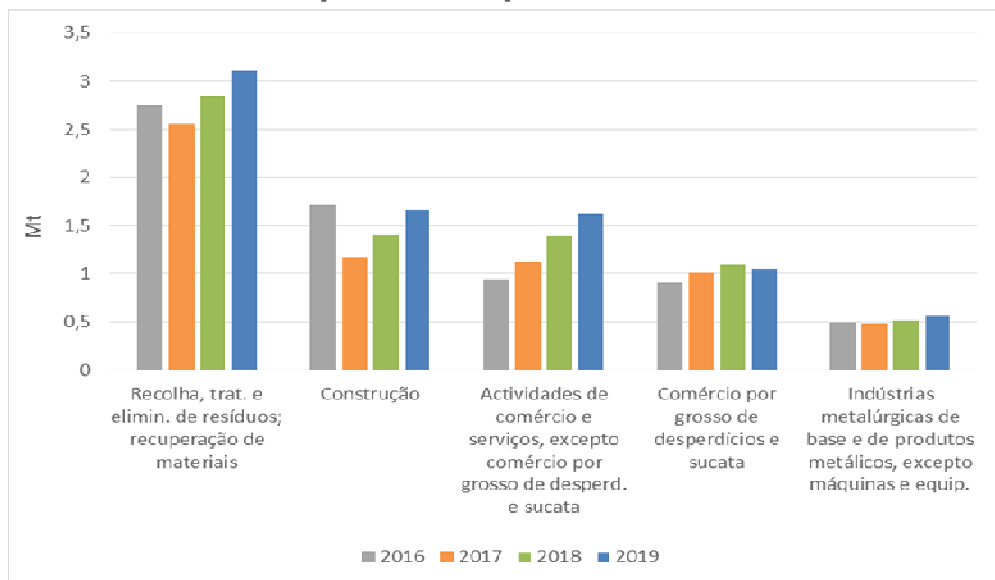
RNU perigosos produzidos em 2019, (% face ao total produzido de RNU perigosos):

- Resíduos minerais do tratamento de resíduos e resíduos estabilizados: 24,2%
- Resíduos químicos: 17,5%
- Veículos fora de uso: 10,3%



PNGR 2030 - Situação de Referência / Principais Indicadores

Resíduos não urbanos produzidos por sector de atividade económica

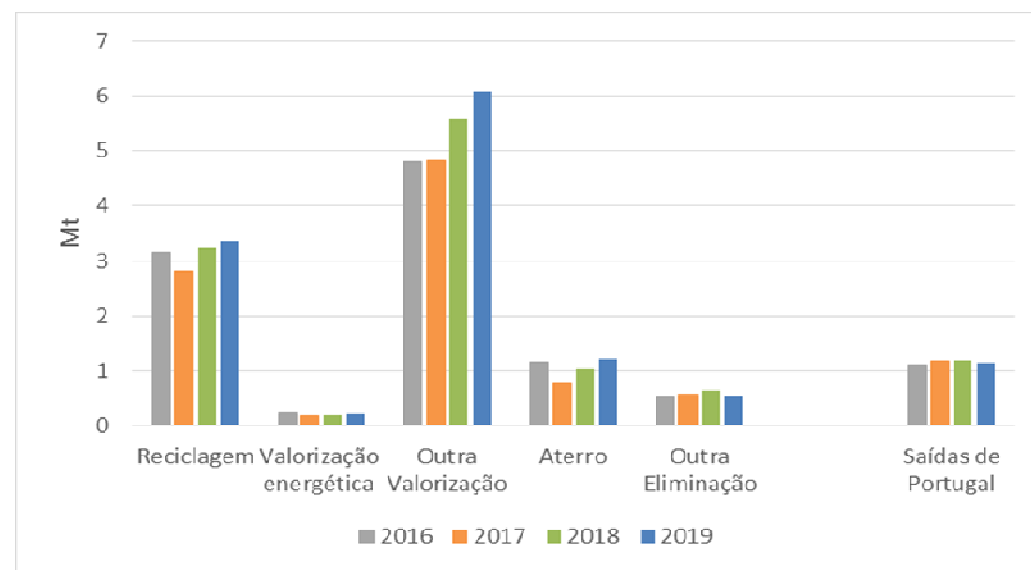


Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P

Sectores de atividade económica produtores de RNU em 2019 (% face total de RNU produzidos):

- Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; recuperação de materiais: 27,2%
- Construção: 14,5%
- Atividades de comércio e serviços, exceto comércio por grosso de desperdícios e sucata: 14,2%

Resíduos não urbanos por destino e operação de tratamento

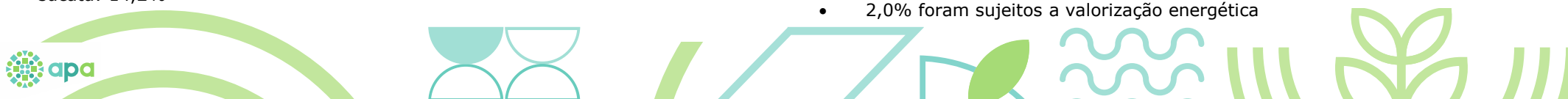


Nota: *Outra Valorização* corresponde às operações de tratamento R10, R11, R12 e R13.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I.P. e Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

RNU em 2019:

- 29,5% foram sujeitos a reciclagem
- 53,2% foram encaminhados para outras operações de valorização (não energética)
- 10,6% foram encaminhados para aterro
- 4,7% foram sujeitos a outras operações de eliminação
- 2,0% foram sujeitos a valorização energética



PNGR 2030 - Situação de Referência / Principais Indicadores



■ Lista Laranja
■ Lista Verde

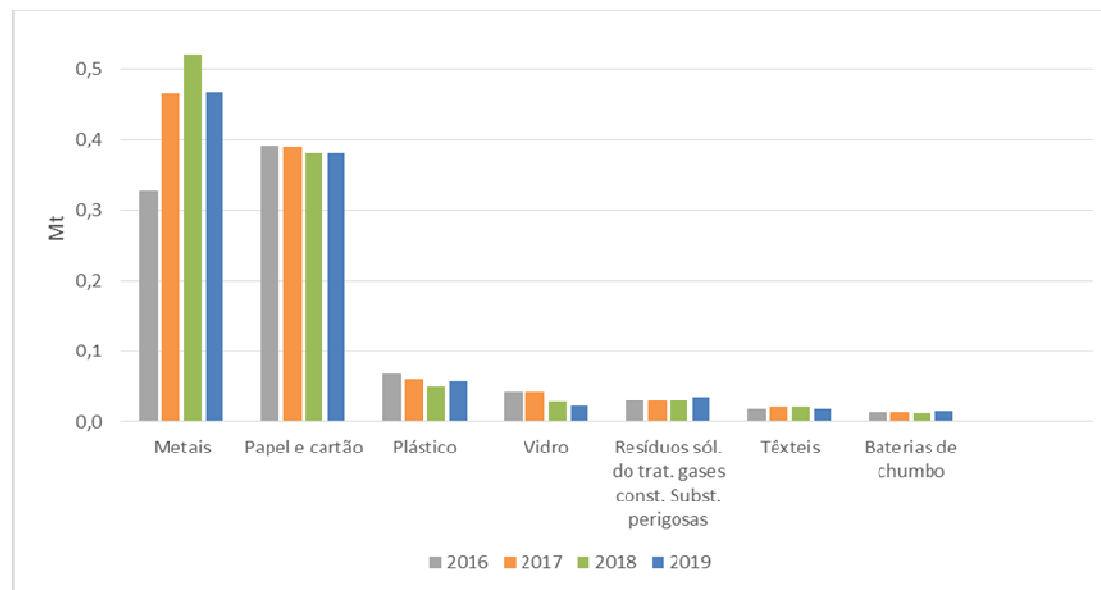


■ Resíduos perigosos
■ Resíduos não perigosos



■ D: Operações de Eliminação
■ R: Operações de Valorização

Tipologias de resíduos transferidos de Portugal para valorização



Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.



5. Situação Face às Metas Estabelecidas no PNGR 2020



Metas do PNGR 2020 – Onde Estamos

Objetivo estratégico 1 - Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia

Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência	Meta			Valor em 2016	Valor em 2018	Valor em 2020
			2016	2018	2020			
Dissociar o crescimento económico do consumo de materiais	PIB/CIM (k€/t)	0,79	0,84	0,90	0,98	1,14	1,07	1,11
Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos	Produção de resíduos/PIB (t/k€)	0,100	0,096	0,089	0,082	0,083	0,084	0,089
Aumentar a integração de resíduos na economia	Valorização exceto energética/Produção de resíduos (%)	50	59	64	68	65	66	65

Objetivo estratégico 2 - Prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos

Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência	Meta			Valor em 2016	Valor em 2018	Valor em 2020
			2016	2018	2020			
Reduzir a produção de resíduos	Produção de resíduos (média 2008-2012 = índice 100)	100 (16,8 Mt)	89,0	86,0	82,0	86,1	93,2	98,8
Reduzir a quantidade de resíduos eliminados	Eliminação de resíduos (média 2008-2012 = índice 100)	100 (6,4 Mt)	67,0	54,0	41,0	60,0	65,5	68,4
a) Reduzir a emissão de gases com efeito de estufa do sector de resíduos*	Mt CO _{2eq} emitido para a atmosfera pelo sector de gestão de resíduos	7,9 (ano 2010)	7,6	7,3	6,9	4,7	4,6	
b) Reduzir a emissão de gases com efeito de estufa do sector de resíduos	Mt CO _{2eq} emitido para a atmosfera pelo sector de gestão de resíduos	5,1 (ano 2012)	4,8	4,4	4,0	3,7	3,6	

*Inclui águas residuais



6. Estratégia: Objetivos, Metas e Medidas



PNGR 2030 – Objetivos Estratégicos

OE1

- Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade

OE2

- Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular

OE3

- Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável



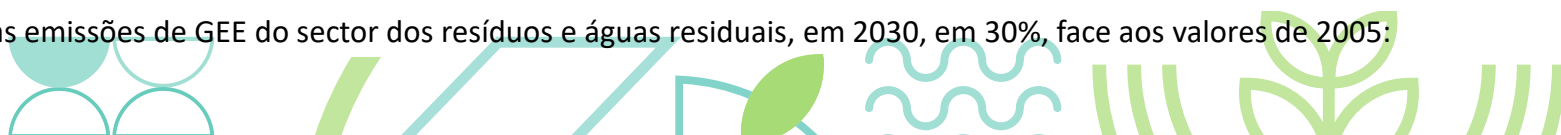
Metas do PNGR 2030 – Onde Queremos Chegar

Objetivo estratégico 1 - Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência	Meta 2023	Meta 2027	Meta 2030
1. Reduzir a produção de resíduos	Produção de resíduos (valor de 2018 = índice 100)	100	96,8	89,6	86,8
2. Reduzir a produção de resíduos perigosos face ao total de resíduos produzidos	Produção de resíduos perigosos/Produção de resíduos (%)	7,1	5,1	4,8	4,4
Objetivo estratégico 2 - Promover a eficiência e suficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência	Meta 2023	Meta 2027	Meta 2030
1. Dissociar o crescimento económico do consumo de materiais	PIB a preços constantes, de 2016/CIM (k€/t)	1,18	1,25	1,51	1,67
2. Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos	Produção de resíduos/PIB a preços constantes, de 2016 (t/k€)	0,079	0,073	0,063	0,059
3. Aumentar a disponibilidade de resíduos para a Economia	Valorização exceto energética/Produção de resíduos (%)	65,9	73,1	77,4	80,5
Objetivo estratégico 3 - Reduzir os impactes ambientais negativos através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência	Meta 2023	Meta 2027	Meta 2030
1. Reduzir a quantidade de resíduos eliminados	Eliminação de resíduos (valor de 2018 = índice 100)	100	85,0	56,5	41,5
2. Reduzir a emissão de GEE do sector dos resíduos* (incluindo Águas Residuais)	Mt CO _{2eq} . Emitidos para a atmosfera pelo sector de gestão de resíduos	6,50	5,28	4,86	4,55



PNGR 2030 – Metas: Cenários/Pressupostos

- ✓ Dados de PIB encadeado em volume publicados pelo INE (Base de 2016)
 - ✓ Projeções de PIB encadeado em volume efetuadas pelo FMI
 - ✓ Dados de RU publicados pelo INE
 - ✓ Dados de RU provenientes das caracterizações físicas e do MRRU
 - ✓ Dados de RNU publicados no INE
 - ✓ Dados de RNU provenientes do SLIAMB (e-GAR e MTR)
 - ✓ Média das variações anuais de rácios
 - ✓ Patamares com variações médias anuais acrescidas ou diminuídas de pontos percentuais
-
- ✓ Metas de preparação para reutilização e reciclagem: 55% em 2025 e 60% em 2030
 - ✓ Meta de redução de RU/hab face aos valores de 2019: em 5 % no ano de 2025 e em 15% no ano de 2030
 - ✓ Meta de redução da deposição de RU em aterro: 10% em 2035
-
- ✓ Metas do RNC 2050 de:
 - ✓ Redução da produção de RU per capita em 2030, face a 2015: -4% a -9%
 - ✓ Redução da deposição em aterro de RU, em 2035, face a 2015: - 83%
 - ✓ Meta do PNEC 2030 de Redução das emissões de GEE do sector dos resíduos e águas residuais, em 2030, em 30%, face aos valores de 2005:



PNGR 2030 - Estrutura

OE1 PREVENÇÃO



5 MEDIDAS



19 INDICADORES



ENTIDADES
RESPONSÁVEIS E
INTERVENIENTES

OE2 EFICIÊNCIA DE RECURSOS/CIRCULARIDADE



5 MEDIDAS



13 INDICADORES



ENTIDADES
RESPONSÁVEIS E
INTERVENIENTES

OE3 REDUÇÃO DE IMPACTES



7 MEDIDAS



20 INDICADORES



ENTIDADES
RESPONSÁVEIS E
INTERVENIENTES

PNGR 2030 - Medidas

OE1

Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade

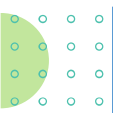
OE1.M1. Fomentar a produção mais limpa e a conceção sustentável de produtos e a redução da colocação no mercado e do consumo de produtos/embalagens de utilização única

OE1.M2. Melhorar o conhecimento da situação de referência, para atuação específica nos pontos identificados como prioritários, promovendo a reutilização ao nível dos diversos materiais/produtos

OE1.M3. Promover compras, no sector público e privado, com critérios de sustentabilidade, que previnam a produção de resíduos e fomentem a reutilização

OE1.M4. Promover o combate ao desperdício alimentar, ao longo de todas as etapas envolvidas

OE1.M5. Promover a sensibilização para a prevenção da produção de resíduos direcionada a todos os intervenientes da cadeia de valor



PNGR 2030 - Medidas

OE2 Promover a eficiência e suficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular

OE2.M1. Apoiar a concretização das medidas de promoção do PAEC

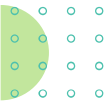
OE2.M2. Assegurar uma rede de recolha seletiva de resíduos otimizada e abrangente que permita o posterior tratamento adequado e a obtenção de materiais de qualidade

OE2.M3. Promover soluções inovadoras, em articulação com o preconizado no Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável – Horizonte 2025, que contribuam para o reaproveitamento dos resíduos resultantes da indústria, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos biológicos

OE2.M4. Simplificar o procedimento e alargar o âmbito das matérias-primas secundárias abrangidas pelos mecanismos de desclassificação de resíduos, incentivando a sua reintrodução na Economia e garantindo o princípio da precaução

OE2.M5. Propor regulamentação legal e económico-financeira que incentive a reciclagem de resíduos e a utilização de produtos e materiais reciclados (que incorporem resíduos na sua constituição), em detrimento de matérias-primas virgens





PNGR 2030 - Medidas

OE3 Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável

OE3.M1. Promover a autossuficiência, a competitividade e a sustentabilidade do sector dos resíduos

OE3.M2. Promover a educação ambiental junto dos diferentes *stakeholders*, induzindo a mudança de comportamentos e contribuindo para o cumprimento dos compromissos a que Portugal está obrigado

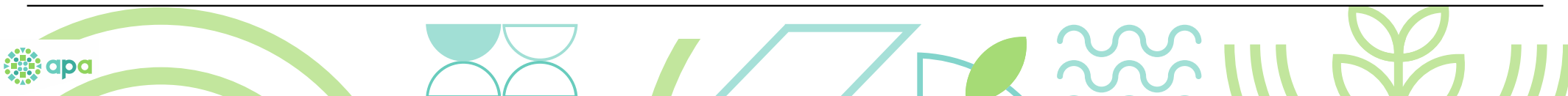
OE3.M3. Garantir a simplificação e o acesso *online* dos serviços administrativos relacionados com o sector dos resíduos, assegurando a desmaterialização dos mesmos, contribuindo para a redução dos entraves burocráticos, e promovendo a descarbonização

OE3.M4. Criar sinergias entre o PNGR e outras estratégias e planos nacionais, contribuindo para um desenvolvimento coerente das políticas públicas e garantindo um planeamento coeso em matéria de resíduos

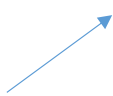
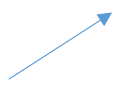
OE3.M5. Melhorar a comunicação em matéria de resíduos e de limpeza urbana, por forma a efetivar a disponibilização de dados aos cidadãos e às empresas, no sentido da promoção do conhecimento e da transparência

OE3.M6. Avaliar as melhores opções de gestão para as frações com potencial de valorização, incluindo a valorização energética, e seu contributo para a economia circular

OE3.M7. Potenciar a interação entre as entidades envolvidas na gestão de resíduos, designadamente entidades de supervisão e regulação, licenciadoras e fiscalizadoras/inspetivas, atuando de forma integrada no sentido da proteção do ambiente



PNGR 2030 - Tendências de Evolução

Medidas	Indicador de realização	Tendência de evolução	Entidades Intervenientes	Coordenador	Tutela responsável
OE1.M1. Fomentar a produção mais limpa e a conceção sustentável de produtos e a redução da colocação no mercado e do consumo de produtos/embalagens de utilização única	N.º de sectores abrangidos		- Associações Empresariais/Industriais - Entidades Gestoras de Fluxos Específicos - APA - DGAE - DGC - LNEG - ANI - AT	IAPMEI	Ministério da Economia e da Transição Digital [METD]
	N.º de ações de comunicação ao Cidadão				
	N.º de medidas, de natureza regulamentar, legislativa ou económico-financeira, adotadas				
	Aumento da fração de embalagens reutilizáveis colocadas no mercado				
	Definição de critérios de ecomodelação, que promovam a conceção sustentável de produtos e embalagens				
OE1.M5. Promover a sensibilização para a prevenção da produção de resíduos direcionada a todos os intervenientes da cadeia de valor	N.º de campanhas de sensibilização realizadas		- Associações Empresariais/Industriais - OGR - Autoridades Locais - Municípios - SGRU	APA	Ministério do Ambiente e da Ação Climática [MAAC]
	População abrangida/população total				
	N.º de ações propostas no âmbito da Semana Europeia da Prevenção				

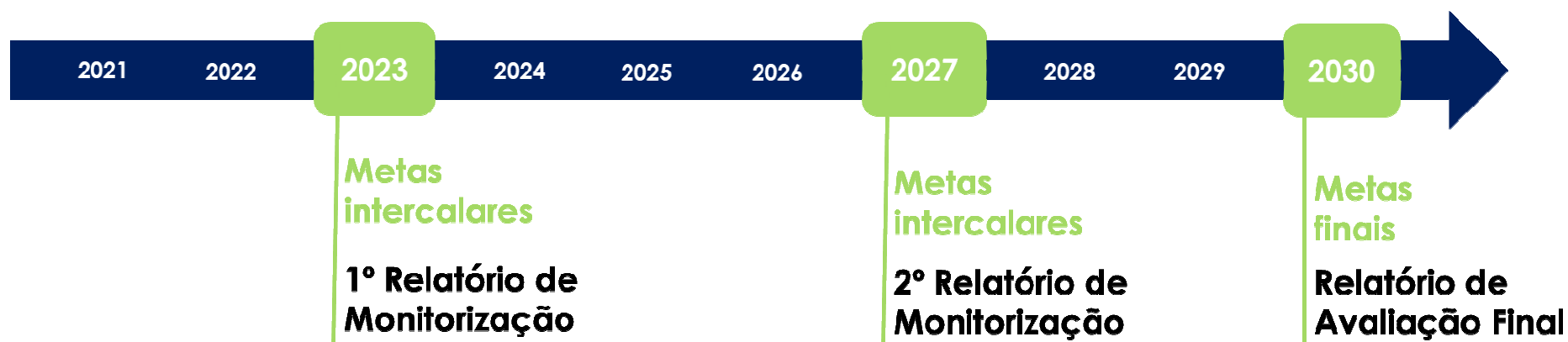
PNGR 2030 - Tendências de Evolução

Medidas	Indicador de realização	Tendência de evolução	Entidades Intervinentes	Coordenador	Tutela responsável
OE3.M3. Garantir a simplificação e o acesso <i>online</i> dos serviços administrativos relacionados com o sector dos resíduos, assegurando a desmaterialização dos mesmos, contribuindo para a redução dos entraves burocráticos, e promovendo a descarbonização	Desenvolvimento do SIRER		• IGAMAOT • CCDR • INE • IAPMEI • DGEG • AMA	APA	Ministério do Ambiente e Ação Climática [MAAC]
	N.º de Procedimentos desmaterializados				
	N.º de medidas de integração de Sistemas ou Plataformas de Informação				
	N.º de iniciativas de simplificação implementadas				
	N.º de iniciativas de partilha de informação entre entidades				

7. Monitorização e Governança



PNGR 2030 - Monitorização



Dashboard de indicadores com atualização periódica



PNGR 2030 - Governança

- ✓ Dois níveis:
 - Estratégico: envolvimento dos diferentes Ministérios com competências no desenvolvimento das várias ações/medidas, assim como das Regiões Autónomas, sob a coordenação do MAAC;
 - Operacional: entidades e sectores envolvidos como responsáveis e intervenientes na implementação/execução das medidas preconizadas, em articulação com a CAGER.
- ✓ O acompanhamento a nível estratégico será assegurado pela Comissão para a Ação Climática, a quem caberá envolver e articular todas as áreas governativas que contribuem para a concretização das medidas e objetivos previstos, assegurando a coordenação global do Plano e a sua monitorização.
- ✓ O MAAC é a área governativa responsável por definir a estratégia e implementar o Plano, mobilizando os respetivos recursos com vista a apoiar a concretização das várias iniciativas.
- ✓ No que respeita ao acompanhamento a nível operacional, este estará a cargo do Conselho Consultivo constituído no seio da CAGER, que promoverá o acompanhamento, a execução e a revisão dos planos de gestão de resíduos, promovendo a audição e o envolvimento de todos os agentes com responsabilidade, para que as iniciativas previstas no Plano possam ser mais facilmente executadas, apoiando neste processo os diferentes intervenientes e, podendo, assim, concretizar-se com maior eficácia os objetivos a que o Plano está vinculado.

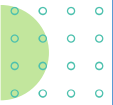


PNGR 2030 - Governança

- ❑ **Nível Estratégico** – A Comissão interministerial para a Ação Climática integra as áreas governativas que contribuem para a concretização das iniciativas do Plano, nomeadamente:
 - Administração interna
 - Agricultura
 - Ambiente e ação climática
 - Ciência, tecnologia e ensino superior
 - Coesão territorial
 - Economia e da transição digital
 - Educação
 - Finanças
 - Infraestruturas e habitação
 - Mar
 - Modernização do Estado e da Administração Pública;
 - Negócios estrangeiros
 - Planeamento
 - Saúde
 - Trabalho, Solidariedade e Segurança social
 - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
 - Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

- ❑ **Nível Operacional** : - Entidades envolvidas na implementação/execução das medidas, incluindo: autoridades competentes de licenciamento, de regulação e de inspeção, sector de gestão de resíduos, associações setoriais, centros de I&D , consumidores, ONGs,

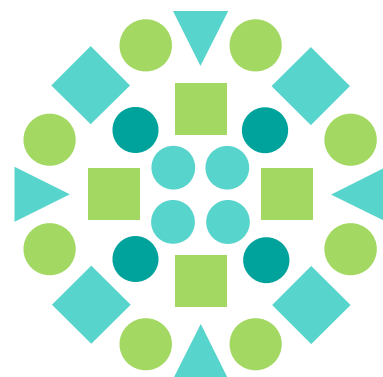
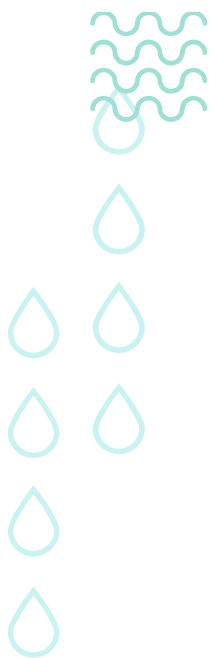




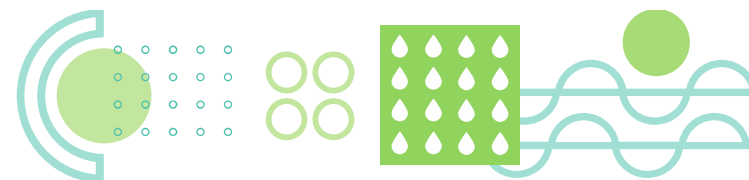
PNGR 2030 – Pontos Relevantes

- ✓ Compromisso dos vários intervenientes da gestão de resíduos:
 - Decisores
 - Entidades reguladoras
 - Entidades de fiscalização/inspeção
 - SGRU e Municípios
 - Entidades gestoras de fluxos específicos
 - Produtores de produtos
 - Recicladores
 - ...
- ✓ Envolvimento de várias tutelas: Ambiente, Economia, Finanças, Educação, Agricultura,....
- ✓ Abrangência de diferentes setores: produção, distribuição, empresarial, cidadãos, ...
- ✓ Atuação simultânea a vários níveis: Investigação, Comunicação, Educação, Mobilização,...
- ✓ Articulação com a implementação do PERSU 2030 e do PERNU 2030





apa
agência portuguesa
do **ambiente**



OBRIGADA

apambiente.pt